

## **REQUERIMENTO Nº 100/2026**

**CONSIDERANDO** que, em 09 de junho de 2025, foi protocolado junto à Câmara Municipal de Irapuru o Requerimento sob nº de Protocolo 231/2025, por meio do qual este parlamentar solicitou esclarecimentos acerca da limitação de proposições (matérias) apresentadas pelos vereadores nas Sessões Ordinárias;

**CONSIDERANDO** que até a presente data o referido requerimento não recebeu resposta formal por parte desta Casa Legislativa;

**CONSIDERANDO** que, recentemente, passou a ser adotada nova limitação quantitativa de proposições, restringindo agora o número máximo de 5 (cinco) proposições por vereador nas Sessões Ordinárias;

**CONSIDERANDO** que tal limitação foi estabelecida sem o consentimento, concordância ou anuência deste parlamentar;

**CONSIDERANDO** que o pleno exercício da atividade parlamentar compreende o direito do vereador de apresentar proposições, requerimentos, indicações e demais matérias de interesse público, nos termos da Constituição Federal, da Lei Orgânica Municipal e do Regimento Interno desta Câmara Municipal;

**REQUEIRO** à Mesa, após ouvido o Douto Plenário, de conformidade com o inciso XIV, do artigo 53 da Lei Orgânica do Município de Irapuru, combinado com o inciso VII, do artigo 153, do Regimento Interno desta Câmara Municipal, para que seja oficiado ao senhor EDEVAL FRANCISCO LYRIO, DD. Presidente da Câmara Municipal de Irapuru/SP, solicitando as seguintes informações e documentações:

– Informar qual o fundamento jurídico, regimental ou administrativo que autoriza a limitação do número de proposições apresentadas pelos vereadores nas Sessões Ordinárias;

– Informar quem determinou, autorizou ou orientou a adoção da limitação atualmente fixada em 5 (cinco) proposições por vereador;

– Encaminhar cópia integral de eventual ato administrativo, resolução, parecer jurídico, orientação interna ou qualquer outro documento que fundamente referida limitação;

– Informar o motivo pelo qual o Requerimento protocolado sob nº 231/2025, em 09/06/2025, ainda não recebeu resposta formal até a presente data;

– Anexar ao presente requerimento cópia integral do Requerimento protocolado sob nº 231/2025, para fins de continuidade administrativa e comprovação documental.

CÂMARA MUNICIPAL DE IRAPURU, 20 DE MAIO DE 2026.

**FÁBIO CARLOS LIMA**  
Vereador (PSD)